

21, de coordenadas N 9.194.436,69m e E 465.686,23m; situado no limite da Gleba B- 01 do imóvel de matrícula nº 3614 de propriedade de LIRILDO DA SILVA LIMA e ZULENE FILGUEIRAS DOS SANTOS LIMA; deste, segue confrontando com Gleba B-01 do imóvel de matrícula nº 3614 de propriedade de LIRILDO DA SILVA LIMA e ZULENE FILGUEIRAS DOS SANTOS LIMA, com os seguintes azimutes e distâncias: 65°54'01" e 38,00 m até o vértice P-20, ponto inicial da descrição deste perímetro de 104,00 m e perfazendo uma área total de 532,00 m2.

**Proprietários:** LIRILDO DA SILVA LIMA e ZULENE FILGUEIRAS DOS SANTOS LIMA

**Matrícula:** 3511

**Cartório:** 2º Ofício

**Prolongamento da Rua Projetada 05 do Loteamento Vale do Salamanca Área:** 532,00 m2

**Perímetro:** 104,00 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-14, de coordenadas N 9.194.516,7524m e E 465.692,0443m; situado no limite da RUA MARIA CONCEIÇÃO LIMA DAMASCENO; deste, segue confrontando com RUA MARIA CONCEIÇÃO LIMA DAMASCENO, com os seguintes azimutes e distâncias: 155°54'01" e 14,00 m até o vértice P-18, de coordenadas N 9.194.503,97m e E 465.697,76m; situado no limite da ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – DECRETO Nº 052/93; deste, segue confrontando com ÁREA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – DECRETO Nº 052/93, com os seguintes azimutes e distâncias: 245°54'01" e 38,00 m até o vértice P-19, de coordenadas N 9.194.488,46m e E 465.663,07m; situado no limite da RUA PROJETADA 05 DO LOTEAMENTO VALE DO SALAMANCA; deste, segue confrontando com RUA PROJETADA 05 DO LOTEAMENTO VALE DO SALAMANCA, com os seguintes azimutes e distâncias: 335°54'01" e 14,00 m até o vértice P-15, de coordenadas N 9.194.501,24m e E 465.657,36m; situado no limite da Gleba A-03 do imóvel de matrícula nº 3511 de propriedade de LIRILDO DA SILVA LIMA e ZULENE FILGUEIRAS DOS SANTOS LIMA; deste, segue confrontando com Gleba A-03 do imóvel de matrícula nº 3511 de propriedade de LIRILDO DA SILVA LIMA e ZULENE FILGUEIRAS DOS SANTOS LIMA, com os seguintes azimutes e distâncias: 65°54'01" e 38,00 m até o vértice P-14, ponto inicial da descrição deste perímetro de 104,00 m e perfazendo uma área total de 532,00 m2.

**Prolongamento da Rua Projetada 06 do Loteamento Vale do Salamanca Área:** 532,00 m2

**Perímetro:** 104,00 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-08, de coordenadas N 9.194.582,4765m e E 465.662,6447m; situado no limite da RUA MARIA CONCEIÇÃO LIMA DAMASCENO; deste, segue confrontando com RUA MARIA CONCEIÇÃO LIMA DAMASCENO, com os seguintes azimutes e distâncias: 155°54'01" e 14,00 m até o vértice P-13, de coordenadas N 9.194.569,70m e E 465.668,36m; situado no limite da Gleba A-03 do imóvel de matrícula nº 3511 de propriedade de LIRILDO DA SILVA LIMA e ZULENE FILGUEIRAS DOS SANTOS LIMA; deste, segue confrontando com Gleba A-03 do imóvel de matrícula nº 3511 de propriedade de LIRILDO DA SILVA LIMA e ZULENE FILGUEIRAS DOS SANTOS LIMA, com os seguintes azimutes e distâncias: 245°54'01" e 38,00 m até o vértice P-17, de coordenadas N 9.194.554,18m e E 465.633,67m; situado no limite da RUA PROJETADA 06 DO LOTEAMENTO VALE DO SALAMANCA; deste, segue confrontando com RUA PROJETADA 06 DO LOTEAMENTO VALE DO SALAMANCA, com os seguintes azimutes e distâncias: 335°54'01" e 14,00 m até o vértice P-09, de coordenadas N 9.194.566,96m e E 465.627,96m; situado no limite da Gleba A- 02 do imóvel de matrícula nº 3511 de propriedade de LIRILDO DA SILVA LIMA e ZULENE FILGUEIRAS DOS SANTOS LIMA; deste, segue confrontando com Gleba A-02 do imóvel de matrícula nº 3511 de propriedade de LIRILDO DA SILVA LIMA e ZULENE FILGUEIRAS DOS SANTOS LIMA, com os seguintes azimutes e distâncias: 65°54'01" e

38,00 m até o vértice P-08, ponto inicial da descrição deste perímetro de 104,00 m e perfazendo uma área total de 532,00 m2.

**Prolongamento da Rua Projetada 07 do Loteamento Vale do Salamanca Área:** 532,00 m2

**Perímetro:** 104,00 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-02, de coordenadas N 9.194.648,2007m e E 465.633,2451m; situado no limite da RUA MARIA CONCEIÇÃO LIMA DAMASCENO; deste, segue confrontando com RUA MARIA CONCEIÇÃO LIMA DAMASCENO, com os seguintes azimutes e distâncias: 155°54'01" e 14,00 m até o vértice P-12, de coordenadas N 9.194.635,42m e E 465.638,96m; situado no limite da Gleba A-02 do imóvel de matrícula nº 3511 de propriedade de LIRILDO DA SILVA LIMA e ZULENE FILGUEIRAS DOS SANTOS LIMA; deste, segue confrontando com Gleba A-02 do imóvel de matrícula nº 3511 de propriedade de LIRILDO DA SILVA LIMA e ZULENE FILGUEIRAS DOS SANTOS LIMA, com os seguintes azimutes e distâncias: 245°54'01" e 38,00 m até o vértice P-11, de coordenadas N 9.194.619,90m e E 465.604,27m; situado no limite da RUA PROJETADA 07 DO LOTEAMENTO VALE DO SALAMANCA; deste, segue confrontando com RUA PROJETADA 07 DO LOTEAMENTO VALE DO SALAMANCA, com os seguintes azimutes e distâncias: 335°54'01" e 14,00 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.194.632,68m e E 465.598,56m; situado no limite da Gleba A- 01 do imóvel de matrícula nº 3511 de propriedade de LIRILDO DA SILVA LIMA e ZULENE FILGUEIRAS DOS SANTOS LIMA; deste, segue confrontando com Gleba A-01 do imóvel de matrícula nº 3511 de propriedade de LIRILDO DA SILVA LIMA e ZULENE FILGUEIRAS DOS SANTOS LIMA, com os seguintes azimutes e distâncias: 65°54'01" e 38,00 m até o vértice P-02, ponto inicial da descrição deste perímetro de 104,00 m e perfazendo uma área total de 532,00 m2.

Responsável Técnico: Eng. Joflabet Silvestre Bezerra – CREA: 45.220/D-CE

Empresa: GEOCAR Engenharia Ltda (CNPJ 01.577.513/0001-22)

Assinado digitalmente em 2026.02.10 08:30:54 -03'00'.

**Publicado por:**

Romeu Alencar Dos Santos

**Código Identificador:**DB48966A

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.04.04/2026 -

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2026.04.01.01

### EXTRATO DE CONTRATO

**Extrato de Contrato Nº 07.04.04/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2026.04.01.01. Fundamento da Contratação:** Art. 74, inciso III, alínea "e" c/c Inciso XVIII, alínea "e" e inc. XIX do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c os termos do art. 3º-A da Lei nº 8.906/1994, de 04 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), acrescido pelo art. 1º da Lei Federal nº 14.039/2020, de 17 de agosto de 2020. **Partes:** O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 08.683.205/0001-20. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, objetivando o acompanhamento de processos administrativos de interesse Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE, perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Tribunal de Contas da União. **Valor Total do Contrato:** R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). **Data de Assinatura do Contrato:** 07 de abril de 2026. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Thereza Raquel de Moraes Pinheiro Horta e Alanna Castelo Branco Alencar.

**Publicado por:**

Karla Deyane de Carvalho Cortez

**Código Identificador:**915F2357